

## COMUNICADO

Diante do agravamento da situação sanitária no Brasil, por conta da COVID-19, e das incertezas quanto às condições para mobilidade presencial e/ou virtual no segundo semestre de 2021, a SRI informa:

1. Que prosseguirá com as nomeações, referentes aos editais 08/2019 e 01/2020, para 2021.2.

Optamos pelo seguimento das nomeações, tendo em vista as seguintes situações:

### **A. Universidade parceira funcionando de forma presencial e recebendo alunos, e país de destino aberto para alunos brasileiros**

Avaliaremos a mobilidade presencial dos alunos quando o período da viagem estiver mais próximo. Assim, teremos mais clareza sobre a situação sanitária no Brasil e no país da universidade de destino, bem como sobre a cobertura vacinal. Caso seja possível o deslocamento dos discentes com segurança, é necessário que as nomeações e aplicações tenham sido finalizadas.

### **B. Universidade parceira oferecendo opção de mobilidade virtual**

Os candidatos que porventura não possam realizar a mobilidade física por motivos sanitários deverão participar de intercâmbio virtual nas instituições para as quais foram alocados, quando essa modalidade estiver disponível.

Para realização de mobilidade virtual também é necessário que as nomeações e aplicações tenham sido finalizadas.

2. As condições para o adiamento da Mobilidade para 2022.1 são as seguintes:

No caso de não ser possível a realização da modalidade virtual e/ou presencial, em função de restrições impostas pela instituição ou o país de destino, os candidatos poderão ser migrados para mobilidade presencial ou virtual para o primeiro semestre de 2022, na mesma instituição para a qual foram alocados, desde que a instituição de destino aceite a migração e que os candidatos cumpram os seguintes requisitos da mobilidade:

- Não tenham integralizado o currículo na UFF até o período de mobilidade;
- Tenham seus certificados de idioma dentro da validade (para os casos específicos);
- Não estejam com a matrícula trancada aqui na UFF.